



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1470/2026, de 17 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 6.889.399,84** (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.015 - Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000.....R\$ 155.544,42

04.122.0005.1.016 – Aquisição de Imóveis - Diretoria de Administração

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis - FR 000.....R\$ 387.165,00

04.122.0005.2.010 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$ 6.790,05

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.2.020 - Manutenção das ativid. da Tributação, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$ 2.942,09

04.125.0006.2.022 - Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 510.....R\$ 30.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 511.....R\$ 30.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.005 - Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 103.....R\$ 3.500.000,00

12.361.0007.2.027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 104.....R\$ 87.392,37

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000.....R\$ 2.183,28

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.1.028 - Construção, Ampliação e Reforma - PSB SUAS



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....R\$	19.935,85
08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0017.5.027 – Deliberação e Convênio para a Criança e ao Adolescente - Veículos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000R\$	13.610,00
08.04 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.1.022 – Delib. e Convênio para Pessoa Idosa - Construção, Ampliação e Reforma	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....R\$	21.090,01
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana	
15.451.0018.1.026 - Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....R\$	1.985.977,54
15.451.0018.1.029 – Construção de bens de Domínio Público	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000.....R\$	522.078,92
15.451.0018.1.031 – Sinalizações de Trânsito	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000.....R\$	57.268,03
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento	
10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura	
20.606.0019.1.025 - Aquisição Equipamentos e Material Perm. - Div. de Agricult. e Infraestrutura	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000.....R\$	45.000,00
20.606.0019.2.104 - Manutenção e desenv. das atividades do Departamento Agricultura	
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$	2.422,28
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo	
23.691.0032.2.111 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa	
3.3.90.31.00 – Premiações cultur., artísticas, cient., desp. e outras - FR 000.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	6.889.399,84

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração	
04.122.0005.1.001 - Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 - 34.....R\$	150.000,00

04.122.0005.2.010 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 52.....R\$	12.334,47

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças	
04.125.0006.2.020 - Manutenção das ativid. da Tributação, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 116.....R\$	2.942,09

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional	
--	--



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12.361.0007.2.027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 104 - 168.....R\$		87.392,37
06.02 – Divisão de Educação Infantil		
12.365.0008.1.007 - Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 103 - 186.....R\$		3.500.000,00
06.06 – Diretoria de Cultura		
13.392.0026.2.047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 261R\$		2.183,28
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
07.02 – Atenção Primária em Saúde		
10.301.0010.2.054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 312.....R\$		387.165,00
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.01 – Gestão do SUAS		
08.122.0014.2.070 - Manutenção Órgão Gestor SUAS		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 396.....R\$		19.935,85
08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0035.6.074 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 422.....R\$		13.610,00
08.04 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0035.2.073 - Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 416.....R\$		21.090,01
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana		
15.452.0018.2.100 - Manutenção e desenv. das atividades da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 570.....R\$		361.039,46
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 510 - 570.....R\$		30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 511 - 570.....R\$		30.000,00
15.452.0018.2.101 - Manutenção das atividades de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 572R\$		1.448.477,54
15.451.0018.2.102 - Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 564R\$		337.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 565R\$		418.307,49
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento		
10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura		
20.606.0019.2.104 - Manutenção e desenv. das atividades do Departamento Agricultura		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 582R\$		47.422,28
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo		
23.691.0032.2.111 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 625.....R\$		20.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$ 6.889.399,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 17 de março de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito